



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 57, 20/12/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.245,00(Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 60, 30/12/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.096,00(Oitenta e Oito Mil Noventa e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 57
20/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.245,00(Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.370,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.370,00
		Total da Unidade R\$	13.370,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.254,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	188,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.442,00
		Total da Unidade R\$	4.442,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	121.933,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	121.933,00
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	37.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.500,00
		Total da Unidade R\$	159.433,00
		Valor Total Suplementado R\$	177.245,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 177.245,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2022.01.18 15:20:31
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 60
30/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.096,00(Oitenta e Oito Mil Noventa e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(160,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(1.941,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(7.731,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.672,00
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(1.764,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA(76.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.264,00
		Total da Unidade R\$	88.096,00
		Valor Total Suplementado R\$	88.096,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 88.096,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	88.096,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.096,00
		Total da Unidade R\$	88.096,00
		Valor Total Anulado R\$	88.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 30 de dezembro de 2021

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2022.01.18 15:21:39
-03'00'